



aumenta o protecionismo

Importantes organismos envolvidos com as negociações internacionais precisam de reformulação para acompanhar as mudanças do mercado mundial

Durval de Menezes



Divulgação / Mercônia Advogados

“Segundo a OMC, as trocas internacionais de mercadorias em 2009 sofrerão queda de 10%, a primeira inversão de uma tendência positiva nos últimos 30 anos”

A Organização Mundial do Comércio (OMC) divulgou em Genebra, Suíça, no início de maio de 2009, um quadro de aumento de 50%, com relação aos primeiros seis meses do ano passado, nas investigações *antidumping* no segundo semestre de 2008, quando foi deflagrada a crise financeira e econômica que presentemente tem alcance global. Essa majoração foi representada por 120 novas investigações abertas pelos estados-membros daquele organismo multilateral.

Os principais países a usar do mecanismo de defesa comercial foram a Índia, com 42 investigações, e o Brasil, com 18, das quais 8 contra as importações vindas

da República Popular da China, incluindo pneus, calçados e lápis de cor. Os países desenvolvidos continuaram, como é de sua tradição, muito ativos no uso dos direitos *antidumping* como medida de proteção comercial.

Assim, dos 81 novos direitos *antidumping* aplicados no segundo semestre de 2008, também em alta de 50% face ao primeiro semestre do ano, 21 foram oriundos dos Estados Unidos, os grandes campeões históricos no uso da medida. No mesmo período, a Índia impôs 13 sobretaxas respectivas, e o Brasil, 8.

Os procedimentos de defesa comercial estão a ser abertos e aplicados de

maneira crescente, no quadro de queda generalizada do comércio internacional de bens e serviços. Segundo estimativas da OMC, as trocas internacionais de mercadorias em 2009 sofrerão uma queda de 10%, a primeira inversão de uma tendência positiva nos últimos 30 anos.

Como consequência, milhões de empregos estão a ser perdidos mundo afora. A OMC prega no deserto ao alertar que os governos devem evitar piorar uma situação já ruim ao recorrer a medidas protecionistas diversas, dentre as quais se situam aquelas de defesa comercial em geral, e as *antidumping* em particular, com uso deturpado.



Empregos perdidos

OMC alerta governos para que evitem piorar uma situação já ruim ao recorrer a medidas protecionistas, dentre elas as de defesa comercial em geral

Todavia, as medidas de defesa comercial são apenas o elo menos contundente das diversas gestões de apoio a que têm recorrido as principais economias mundiais desde a eclosão da presente crise. Dentre outros mecanismos usados, estão empréstimos a fundo perdido, compra de ações, compra de ativos podres por preços artificiais, perdão fiscal, nacionalização, subsídios diretos à exportação, medidas diversas de investimento relacionadas com o comércio etc.

Tais opções, utilizadas de forma unilateral pelas principais economias, e também por alguns dos países em desenvolvimento, são flagrantemente inconsistentes com a ordem jurídica do regime

multilateral do comércio da OMC, mas têm recebido apoio ostensivo do Fundo Monetário Internacional (FMI), organismo que, desde sua fundação, promove os interesses exclusivos e seletivos de um núcleo privilegiado de países desenvolvidos, notadamente dos EUA, e por consequência tem gerado a ruína, a miséria e a desesperança mundo afora. O FMI está a merecer uma profunda e radical reformulação, que é naturalmente resistida por seus controladores e beneficiários, que propõem algo muito supérfluo para que tudo possa permanecer como presentemente se encontra.

De qualquer maneira, o alerta da OMC tem um caráter patético, pela im-

potência do organismo multilateral, formatado na ideologia do neoliberalismo, em fazer frente às consequências da crise de maneira coerente às suas regras e *ethos* (princípios e valores). Também na área do regime multilateral do comércio, a situação mundial, bem como os acontecimentos e perspectivas, está a exigir uma profunda reforma, que deverá, inclusive, compreender a própria OMC.

♦ *Durval de Noronha Goyos Jr. é árbitro da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Comissão Internacional de Arbitragem Comercial da China (Cietac). Sócio de Noronha Advogados e membro das Ordens de Advogados do Brasil, Inglaterra e Portugal.* ■